

**PEDIDO DE MANIFESTAÇÕES DE INTERESSE
(SERVIÇOS DE CONSULTORIA – SELEÇÃO DE EMPRESAS)**

País: Moçambique

Nome do Projecto: Programa de Economia Rural Sustentável

Fonte de Financiamento: Donativo IDA D8120 MZ

Serviço: Dimensionamento de sistemas de frio e modelos de sua operacionalização

Referência do Contrato: MZ-PROAZUL-232623-CS-QCBS

O Governo de Moçambique recebeu um financiamento do Banco Mundial para custear o Programa de Economia Rural Sustentável, e pretende aplicar parte dos recursos em serviços de consultoria que resultarem deste contrato.

Os serviços de consultoria (“os Serviços”) incluem assistência ao Instituto Nacional de Desenvolvimento e Gestão de Infra-estruturas Pesqueiras (INFRAPESCA), (i) na concepção; e (ii) na definição de especificações e desenho técnico do modelo de gestão das instalações de frio para a conservação transitória de produtos pesqueiros nos aeroportos da Beira, Quelimane, Maputo e Porto de Pesca de Quelimane.

O nível de esforço estimado para a equipa técnica chave é de 8 (oito) pessoas-meses durante um período de 6 meses e a data prevista de início dos serviços é Novembro de 2022.

Os Termos de Referência (TOR) detalhados para os serviços podem ser encontrados no seguinte site: <https://www.proazul.gov.mz/concursos/>.

O Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul) convida empresas de consultoria qualificadas (“Consultores”) a indicar seu interesse em fornecer os Serviços. Os Consultores interessados devem fornecer informações que demonstrem que possuem as qualificações necessárias e experiência relevante para executar os Serviços.

Os critérios de selecção incluem: (i) actividade principal da firma de consultoria, (ii) número de anos no negócio, (iii) experiência com serviços similares e (iv) experiência de trabalho na região.

Os membros da equipa técnica chave não serão avaliados nesta fase de pré-selecção.

Chama-se a atenção dos Consultores interessados para a Secção III, parágrafos, 3.14, 3.16 e 3.17 do “Regulamento de Aquisição para Mutuários de IPF” do Banco Mundial de Novembro de 2020 (“Regulamento de Aquisição”), que estabelece a política do Banco Mundial sobre conflito de interesses.

Os consultores podem associar-se a outras empresas para aprimorar suas qualificações, mas devem indicar claramente se a associação está na forma de Consórcio e/ou Subcontratação. No caso de

uma Consórcio, todos os membros serão solidariamente responsáveis por todo o contrato, se seleccionados.

Um Consultor será seleccionado de acordo com o método QCBS (Seleção Baseada na Qualidade e Custo) estabelecido no Regulamento de Aquisições.

Mais informações podem ser obtidas no endereço abaixo durante o horário de expediente das 08:00 às 15:00 horas, horário local.

As manifestações de interesse devem ser entregues por escrito no endereço abaixo (pessoalmente, ou por correio, ou por e-mail) até 25 de Julho de 2022, 15:00 H.

Fundo de Desenvolvimento da Economia Azul FP (ProAzul)

Atenção: Departamento de Aquisições

Av. Emília Daússe n° 591 Maputo- Moçambique

Telefones fixos: 258 21 300571/68/81

Celular: 00258 823026820

E-mail: aquisicoes@proazul.gov.mz